



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2414

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº023/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade de participar “Fórum Nacional de Educação (FNE) os delegados e as delegadas eleitos/as nas Conferências Estaduais de Educação para participarem

da Etapa Nacional da Conferência Nacional de Educação - Conae 2024, a ser realizada no período de 28 a 30 de janeiro de 2024, na Universidade de Brasília (UnB).

Local de destino:Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 03 (três) diáriasde que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de janeiro de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024	NÚMERO 2414
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		23.106.657/0001-33- WILLIAN DOS SANTOS Brites CPF N.º: 011.815.691-84- RESPONSÁVEL LEGAL.	VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Portaria nº024/2024, de 12 de Janeiro de 2024.		Macau/RN, 12 de janeiro de 2024.	VIGENCIA: 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		EXTRATO DE ARP Nº 009/2024 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. FORNECEDOR: K J DE M ANDRADE LTDA- CNPJ N.º: 49.385.374/0001-61 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. LOTE: 003. VIGÊNCIA: de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025. ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 050/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR: K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ Nº: 49.385.374/0001-61- KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE CPF N.º: 087.854.774-60- RESPONSÁVEL LEGAL. Macau/RN, 11 de janeiro de 2024.	PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001-90 - ANSELMO AUGUSTO GURGEL - CPF: 778.124.924-00. Macau/RN, 12 de janeiro de 2024.
RESOLVE:		EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. CONTRATADO: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses, e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do valor de R\$ 11.643,25 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para 12.181,30 (doze mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), conforme IPCA, referentes contrato nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura de Macau/RN. VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. JUSTIFICATIVA: Considerando o êxito apresentado nos trabalhos ora dispostos a municipalidade. Considerando o processo econômico inflacionário atual, tendo por base o IPCA. Considerando a necessidade de realizar serviços de contabilidade pública; Considerando a prioridade em informes e relatórios contábeis; Considerando a necessidade de demonstrativos financeiros e contábeis para a gestão do recurso público; Faz-se necessária a continuidade dos serviços que versam contrato ora aditivado. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37- ALAN ALEX NICÁCIO DE SOUZA, CPF: 057.194.084-60. Macau/RN, 12 de janeiro de 2024.	
Art. 1º- EXONERAR, a pedido- o Sr. Manoel Francisco de Souza, CPF 566.299.234-72, do cargo Comissionado na função de Secretário Adjunto de Pesca - CC-2, matrícula nº 009210-8, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.			
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.			
Registre-se e publique-se.			
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Janeiro de 2024.			
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			
LICITAÇÕES E CONTRATOS			
EXTRATO DE ARP Nº 008/2024 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. FORNECEDOR: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA- CNPJ Nº: 23.106.657/0001-33. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. LOTE: 004. VIGÊNCIA: de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 050/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA- CNPJ Nº:		EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. CONTRATADO: ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001-90. OBJETO: Aditivo de saldo e prazo para continuidade dos serviços de assessoramento jurídico em direito financeiro e tributário do município de Macau/RN. JUSTIFICATIVA: Considerando o êxito apresentado nos trabalhos ora dispostos a municipalidade; Considerando a necessidade dos serviços de assessoramento jurídico em direito financeiro e tributário; Considerando a inexistência de servidores com expertise na execução dos serviços apresentados; Faz-se necessária a continuidade dos serviços que versam o contrato ora aditivado.	